



PORTARIA N. 097, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 01/02/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 02/02/23, ano XVIII, edição nº 4.165 de 02-2023.


Assisombra Cordeiro

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

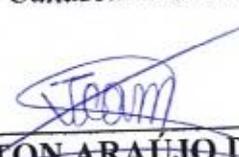
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido do servidor público municipal, o Sr. **NIEWTON MENDES DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1669861-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 010.652.141-11, do cargo de **ENFERMEIRO** na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 30 de janeiro de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 01 de fevereiro de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 044/2023/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE - MT, 30 DE JANEIRO DE 2023.

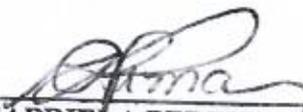
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Para: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A/C: ALINE MURIEL DA SILVA SOARES

Srª. Responsável,

Venho por meio deste, encaminhar em anexo o pedido de exoneração do servidor
NIEWTON MENDES DE SOUZA (ENFERMEIRO).

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estimas e
considerações

Atenciosamente,

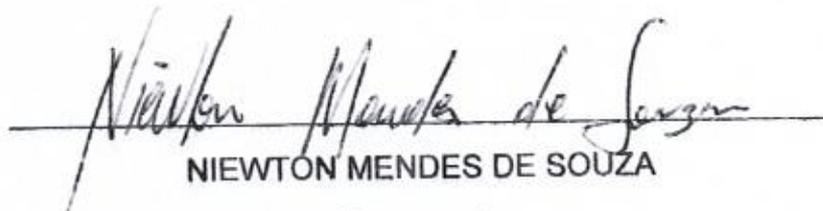

GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

EU, **NIEWTON MENDES DE SOUZA**, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n ° 1669861-4 SSP/MT, inscrito no CPF n ° 010.652.141-11 no cargo de Enfermeiro, vem por meio deste solicitar junto ao Departamento de Recursos Humanos deste município, meu pedido de exoneração por motivação particular, sendo meu último dia de trabalho 30/01/2023.

Canabrava do Norte 29 de Janeiro de 2023.


NIEWTON MENDES DE SOUZA
Requerente

Recebi
30/01/2023
Olydiany

2021, que altera parcialmente a alínea "c", do inciso V, do § 1º e as alíneas "g" e "j", do inciso I, do § 2º, do artigo 59º, da lei municipal n. 1.067/2020.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2023, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.119, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DECRETO N. 1.119, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 01/02/2023 até o dia 07/02/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);

II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;

III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;

IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;

V - Carteira de habilitação;

VI - CPF dos pais;

VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;

IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;

X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;

XI - Documentos do cônjuge;

XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;

XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF. **XIV -** Cartão de vacinação atualizado;

XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;

XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,

XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,

XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,

XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;

XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;

XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.

XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;

XXIII - Número de telefones móvel e fixo;

XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);

XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.

XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.

XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.

XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo

XXIX - Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Rosalina Alves Barreto	Licenciatura Plena em Pedagogia	9º
Rosimeri Aparecida de Oliveira	Licenciatura Plena em Pedagogia	10º

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 097, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 097, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido do servidor público municipal, o Sr. **NIEWTON MENDES DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. 1669861-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. 010.652.141-11, do cargo de **ENFERMEIRO** na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 30 de janeiro de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 100, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 100, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **DANIEL DIVINO LOZEIRO PEREIRA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2477036-1, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 049.758.571-54, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISCAL AMBIENTAL**, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2022, convocado pelo Decreto de Convocação nº 1.049 de 09 de novembro de 2022, e será lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, simologia SEMAA, ocupante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 101, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 101, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LEILA CARVALHO TORRES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 5590519, emitida por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 043.745.651-08, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, tendo sido aprovado no Concurso Público nº 001/2022, convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.105 de 29 de dezembro de 2022, e será lotada na unidade administrativa do Centro de Saúde Milton Gonçalves, ocupante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, simologia SMS.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 096, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 096, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo nº 74º, constante da Lei Municipal n. 1.311, de 07 de novembro de 2022, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **ANTÔNIO JUNIO PERBUARES SILVEIRA**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17478162,